



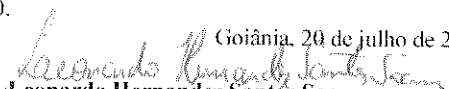
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA VPCRE Nº 011/2010

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Portaria VPCRE n. 011/2010 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral n. 127, em 20/07/2010.

Goiânia, 20 de julho de 2010.


Leonardo Hernandez Santos Soares
Assessor-Chefe da VPCRE

Dispõe sobre a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e designação de servidores para sua composição.

O Desembargador Rogério Arédio Ferreira, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Resolução TRE/GO n. 115/2007 (Regulamento Interno);

Considerando a decisão exarada à fl. 90 dos autos da Sindicância n. 7.766/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar com vistas a apurar eventuais infrações administrativas narradas nos autos da Sindicância n.º 77662010;

Art. 2º. Designar os servidores *Carlúcio José Vilela*, Analista Judiciário, matrícula 506754-5, *Sérgio Pacheco de Moraes*, Técnico Judiciário, matrícula 507865-2, e *Edmarkson Ferreira de Araújo*, Técnico Judiciário, matrícula 507812-1, lotados na Vice-Presidência e Corregedoria, para comporem a Comissão Processante, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art. 3º. Designar o servidor *Rodney Yunes Júnior*, Técnico Judiciário, matrícula 508052-5, como membro suplente de referida comissão.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

Art. 4º. Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de julho de 2010.

Desembargador Rogério Arédio Ferreira
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral